INFORMAÇÃO EFAP 02/05/2016

"Pedimos informar ao cursista que todas as orientações relativas às atividades, como prazos e porcentagens de acertos, constam do Regulamento do curso, disponível no hotsite (escoladeformacao.sp.gov.br), bem como os ônus causados pela falta de cumprimento desses quesitos.

Acrescentamos que, ainda conforme o Regulamento, o encontro presencial entra no cálculo da porcentagem de acertos necessária para um resultado Satisfatório, bem como o curso em si é parte integrante do processo de Estágio Probatório, de acordo com a Lei Complementar 1207/13.

Equipe Efap"